

Decreto nº 660/2019.

Sítio D'Abadia/GO, 11 de março de 2019.

**“Nomeia o Srº EDER ORNELAS LACERDA Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente pela secretaria de Educação e Gestor do FUNDEB do Município de Sítio D'Abadia-GO e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública considerando a necessidade de manter os, serviços essenciais da Educação Pública Municipal Considerando a necessidade de adequar as atividades administrativas do Município resolve.

**DECRETA:**

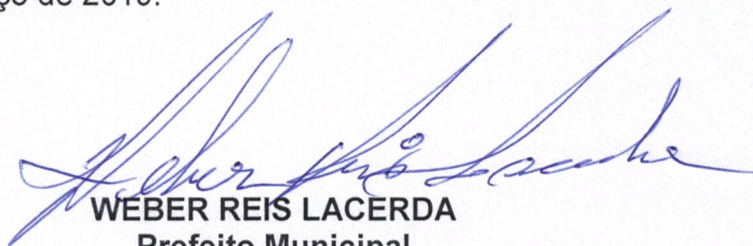
**Art. 1º.** Fica designado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Gestor do FUNDEB o Srº **EDER ORNELAS LACERDA** atual Secretário Municipal de Administração.

**Art. 2º.** O Secretário Municipal de Administração, tomará as medidas cabíveis para o controle e gerenciamento das atividades, podendo assinar e despachar interinamente, todos os procedimentos necessários ao desenvolvimento da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2019, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2019.

  
**WEBER REIS LACERDA**  
Prefeito Municipal